



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Cláudio Prado

Justificativa PL 304/2007

As prensas operadas por “engate de chaveta” são declaradas obsoletas **e não devem ser comercializadas na capital sob hipótese alguma!** Explica-se:

Essas prensas por engate de chaveta são mutiladoras e assassinas de trabalhadores que operam prensas, expondo-os a risco grave e iminente. As prensas por engate de chaveta são prensas mecânicas excêntricas, onde o acionamento de descida do martelo (punção), provem de um movimento rotativo, que é transformado em linear, no qual o eixo de transmissão descreve um movimento excêntrico em relação ao movimento rotativo do volante.

A prensa por engate de chave provoca um repique que pe exclusivo deste tipo de prensa, onde é responsável por acidentes causadores de graves mutilações em dedos e mãos, e que corresponde à ruptura da mola do sistema engate de chaveta, devido à fadiga ou por outras falhas de construção ou de manutenção, provocando a repetição involuntária do punção uma ou mais vezes, dependendo da capacidade da prensa e de outros fatores.

Nas prensas mecânicas excêntricas por engate de chaveta É IMPOSSIVEL COMANDAR A PARADA IMEDIATA DO MOVIMENTO DEPOIS DESTA INICIADO.

Assim, não se podendo interromper o ciclo, torna-se impossível interromper o movimento de descida do martelo. Este é um outro fenômeno, independente do repique, mas igualmente perigoso.

A Convenção Coletiva de Melhoria das Condições de Trabalho em Prensas e Equipamentos Similares, Injetoras de Plástico e Tratamento Galvânico de Superfícies nas Indústrias Metalúrgicas no Estado de São Paulo, celebrada e renovada aos 20 de abril de 2006, firmada e assinada por todos os sindicatos de trabalhadores nas indústrias metalúrgicas do estado de São Paulo, bem como todos os sindicatos patronais da categoria, decidem e declaram na Cláusula 7ª a proibição da fabricação de prensas mecânicas excêntricas por engate de chaveta, a partir de 29 de novembro de 2002.

As prensas por engate de chaveta não possuem proteção adequada, visto que por serem muito antigas, a instalação da proteção fica economicamente inviável para quem a adquire, por ser o custo desta implantação quase o custo do valor da prensa.

O Ministério do Trabalho e Emprego, através da Secretaria de Inspeção do Trabalho – Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho editou a Norma Técnica nº 16, de 07 de março de 2005 onde preceitua:



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Cláudio Prado

Considerando que a Convenção nº 119 da Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Brasil e com vigência nacional desde 16 de abril de 1993, **proibe a venda, locação, cessão a qualquer título, exposição e utilização de máquinas e equipamentos sem dispositivos de proteção adequados.**

As prensas mecânicas excêntricas por engate de chaveta são totalmente rejeitadas em alguns estados da federação, como Minas Gerais e Rio Grande do Sul, pois foi firmado em Belo Horizonte o Termo de Ajustamento de Conduta entre Ministério Público do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho e duas indústrias de peças automotivas, onde declinam que " *O objetivo central do documento é que as empresas protejam suas máquinas. Foram sucateadas quatro prensas movidas a engate por chaveta. Trata-se de prensa obsoleta, cuja retirada definitiva do mercado é uma das metas do Projeto Prensa. Tamanho é o risco oferecido pelo equipamento que é popularmente chamado de máquina mortífera.*